



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº. 5.663 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o Termo de Convênio datado de 21 de janeiro de 2009, lavrado entre o Tribunal de Justiça de São Paulo e esta Prefeitura, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.582, de 23 de agosto de 2007, alterada pela Lei Municipal nº. 2.707, de 31 de julho de 2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o servidor FRANCISCO PAULO MACHADO JUNIOR, portador do RG/SP. 18.478.280, designado para, a partir de 02 de setembro de 2013, prestar serviços junto ao Poder Judiciário do Estado de São Paulo, visando agilizar as execuções fiscais propostas por este Município.

Art. 2º - O servidor ora designado ficará sob a supervisão do Juízo de Direito da Comarca de Barra Bonita, que será o responsável por informar sua frequência mensal a esta Prefeitura.

Art. 3º - O servidor exercerá as tarefas que lhe forem designadas, e não terá remuneração adicional.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
28 de agosto de 2013.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar